

Lei nº 1.359, de 11 de Junho de 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)"

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Processo: 277/2019

Projeto: 034/2019

Promulgação: 11/06/2019

Publicação: BOM 895, de 15/06/2019

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2^a Discussão e Redação Final na 8^a Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual - LOA, no exercício de 2019:

Unid.	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Vínculo
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.30.00	01.000.0000
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.36.00	01.000.0000
01.20.04	08.241.0171.2.156	3.3.90.39.00	01.000.0000
TOTAL			

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unid.	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Vínculo
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de junho de 2019.

Caio Matheus
Prefeito do Município